



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 162/CIB/2025**

Aprova a solicitação de recurso federal em parcela única, no valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, pactuado conforme a **Portaria GM/MS nº 6.916/2025**, destinado a execução de despesas, em ações e serviços públicos em custeio e investimento na Atenção Especializada em Saúde, para o Município de Canoinhas.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução CIR nº 048/2025 do Planalto Norte Catarinense.

### **APROVA**

Art. 1º A solicitação de recurso federal em parcela única, no valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, pactuado conforme a **Portaria GM/MS nº 6.916/2025**, destinado a execução de despesas, em ações e serviços públicos em custeio e investimento na Atenção Especializada em Saúde, para o Município de Canoinhas.

Florianópolis, 03 de junho de 2025

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L54L4YA5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/06/2025 às 13:54:52  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/06/2025 às 18:08:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfTDU0TDRZQTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **L54L4YA5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras**

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

### **RESOLUÇÃO Nº 048/2025**

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação CIB, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada na cidade de Rio Negrinho, no dia 30 de maio de 2025, foi aprovado e deliberado por todos os membros a solicitação do Município de Canoinhas –SC na solicitação no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais) para execução de despesas em ações e serviços públicos em custeio e investimento na **Atenção Especializada em Saúde**, por meio da **Portaria nº 6.916 de 06 de junho de 2025**. Anexo a solicitação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Mafra, 03 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA**  
Data: 03/06/2025 09:54:06-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Plinio Saldanha de Oliveira**

Coordenador da CIR Planalto Norte  
Secretário Municipal de Saúde– Mafra



MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LS

OFÍCIO Nº 092/2025

Canoinhas, SC, 15 de maio de 2025.

Ilmo. Sr.

**MOZART SALES**

Secretário de Atenção Especializada à Saúde – SAES

**Assunto:** Solicitação de recursos conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, em nome do município Canoinhas, UF SC, CNPJ nº 11.206.680/0001-10, telefone (47) 3621-7719, e-mail: sms@pmc.sc.gov.br, solicitar de Vossa Senhoria o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) a título de custeio e investimento em ações e serviços na área da saúde, com vistas à manutenção de programas essenciais e ao atendimento contínuo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da **Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025**, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Especializada à Saúde.

**Justificativa:**

O município de Canoinhas depende fortemente de repasses dessa natureza para fazer frente aos elevados custos operacionais da rede municipal de saúde, atuando em programas de prevenção e trabalhando na manutenção e melhorias nas estruturas de atendimento a nossa população onde a grande maioria é usuária exclusiva do sistema público de saúde, o que sobrecarrega a estrutura local e demanda constante reforço orçamentário

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCIELI DA COSTA COLLA  
Data: 15/05/2025 10:08:14 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Secretária de Saúde



**Ministério da Saúde - MS**  
**PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO**  
**Nº 000304.2275109/2025**

**DADOS DO SOLICITANTE**

**Nome:** YOLANDA ALTAMIRA SOUZA SANTOS  
**E-mail:** \*\*\*\*\*@\*\*\*\*\*.m  
**CPF:** \*\*\*.924.412-\*\*

**DADOS DO REPRESENTADO**

**Razão Social:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**E-mail:** \*\*\*@\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.r  
**CNPJ:** 11.206.680/0001-10

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

**Número da Solicitação:** 000304.2275109/2025  
**Tipo da Solicitação:** Protocolo Digital do Ministério da Saúde  
**Informações Complementares:** Não há  
**Número do Processo Informado Pelo Solicitante:** Não há  
**Data e Hora de Encaminhamento:** 15/05/2025 às 10:24

**DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL**

<b>Tipo do Documento</b>	<b>Nome do Arquivo</b>
Documento	PORTARIA_6916_DE_05_MAIO_2025_- MODELO_DE_OFÍCIO_29_assinado.pdf

**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)**

<b>Descrição do Documento</b>	<b>Nome do Arquivo</b>
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.